ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVICO Nº. 004/2007

O vereador **ERNANI MÁRIO COELHO MELLO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar o controle, recebimento e fiscalização dos materiais e serviços adquirido pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, **RESOLVE** expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - No corpo de cada Nota Fiscal, recibo, duplicata, ou similares que acompanhar empenhos deverá constar o número do empenho correspondente.

Art. 2º - No verso de cada Nota Fiscal, recibo, duplicata, ou similares deverá constar o atestado de recebimento do material ou serviço contendo a data, assinado pelo Diretor Geral ou servidor designado para tal fim.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Sala da Sessões, 30 de Abril de 2.007

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Na data supra

Vereador Silvério Fortunato
Primeiro Secretário